

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

DECRETO Nº.002/92 - DE 10 DE JANEIRO DE 1992.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR E PROCEDER LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO Nº.001/92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULSEMAR FRANCISCO TOAZZA, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o ítem IX, do Artigo 83 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a comissão especial, com a incumbência de analisar e proceder laudo de avaliação da área de terra declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de que trata o Decreto nº.001/92 de 10 de janeiro de 1992.

Art. 2º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Especial de que trata o Art. 1º do presente:

- ANTONIO ROSSETTO;
- NATALINO JACÓ LOVERA;
- MAURÍCIO DE SOUZA.

Art. 3º - À Comissão ora nomeada não lhes será atribuído qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 4º - As despesas decorrentes com o presente Decreto, correrão por conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Quilombo, Estado de Santa Catari-
na, em 10 de janeiro de 1992.

JULSEMAR FRANCISCO TOAZZA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

Domingos Severino Sponchiado
Secretário de Administração.